



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO N° 16.989**

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 04 / 04 / 17
 RUBRICA

**Exclui e inclui membro do Conselho Municipal Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, nomeados através do Decreto n° 16.510, de 06 de novembro de 2015.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1°.** Fica excluído do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória - IPAMV, como membro titular **Alexandre Baracho Rodrigues.**

**Art. 2°.** Fica incluído no Conselho Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória - IPAMV, como membro titular **Renato Zenali Franchiott** e como suplente **Marcel de Oliveira Baroni.**

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de março de 2017.

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal